


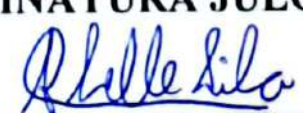
**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

**21/02/2025 – sexta-feira**

|                                   |                               |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| <b>AGREMIÇÃO</b>                  | INDEPENDENTES DE SÃO TORQUATO |
| <b>QUESITO</b>                    | ALEGORIAS E ADEREÇOS          |
| <b>NOME COMPLETO<br/>JULGADOR</b> | ALENIO SILVA                  |

|   |
|---|
| <b>EXECUÇÃO / ACABAMENTO / REALIZAÇÃO</b>   |
| ALEGORIA 1: ERA A ALEGORIA 3 NO ROTEIRO DE DESFILE<br>PREJUDICANDO A IDÉIA PROPOSTA PELA ESCOLA. A ALEGORIA TINHA<br>FALHA DE GRANDES PROPORÇÕES NO TETO DO ELEMENTO DA PARTE<br>TRASEIRA. AUSÊNCIA DO DESTAQUE PRINCIPAL.                              |
| ALEGORIA 2: AUSÊNCIA DE COMPOSIÇÕES ORIXÁS E ERVAS. FALHA<br>DE ACABAMENTO DE GRANDES PROPORÇÕES DA ESCULTURA PRINCIPAL.<br>AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DESCRITOS NO ROTEIRO DE DESFILE<br>FALTA DE PREENCHIMENTO DA ALEGORIA PREJUDICANDO SUA<br>VOLUMETRIA. |
|    |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>NOTA (NÚMERO)</b>    | 9,7               |
| <b>NOTA POR EXTENSO</b> | NOVE VÍRGULA SETE |

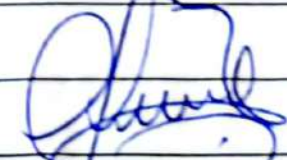
|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>NOME JULGADOR:</b><br>ALENIO SILVA | <b>ASSINATURA JULGADOR:</b><br> |
|---------------------------------------|---|

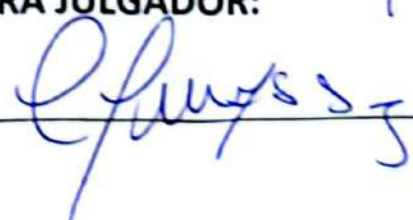
**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independentes de São Regino |
| QUESITO                   | Alegria                     |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Operon Assunção Guerra      |

A escola não cumpriu os quesitos do Manual.  
\* Alegria \*  
Lâminas de cores, faltando acabamentos,  
as ferragens aparadas.

|                  |            |   |
|------------------|------------|---|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7        |  |
| NOTA POR EXTENSO | Nove, sete |   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| NOME JULGADOR:         | ASSINATURA JULGADOR:   |
| Operon Assunção Guerra |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTE DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | ALEGORIA                     |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | CARLOS VÍNICIUS              |

ACABAMENTO: FERRO AMOSTRA NA PARTE DE CIMA DA 1ª ALEGORIA.  
PARTE DE ELEMENTO NO CHÃO DO CARRO NÃO FAZENDO PARTE DA  
INDUMENTÁRIA DA ALEGORIA. ————— / ————  
2ª ALEGORIA: ACABAMENTO: FERRO AMOSTRA NO LADO DIREITO  
DA ALEGORIA. NO MEIO DO CARRO COM FALTA DE TECIDO. (0,3)

*J*

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7 ————— / ————                |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE VIRGULA SETE. ————— / ———— |

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| NOME JULGADOR:  | ASSINATURA JULGADOR: |
| CARLOS VÍNICIUS | <i>J.</i>            |


**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTES DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | BATERIA                       |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | CARLOS MAGNO MOREIRA ARAÚJO   |

DURANTE A APRESENTAÇÃO NA CABINE DE JURADOS, O NAIFE DE TAMBORIM NÃO TEVE SINCRONISMO, JUSTIFICANDO ASSIM O DESCONTO DE 0,1 (UM DÉCIMO). AS CAIXAS NÃO APRESENTARAM PRECISÃO E SINCRONISMO EM SUAS BATIDAS (TOQUES) AO PASSAREM EM FRENTE A CABINE DE JURADOS, JUSTIFICANDO ASSIM O DESCONTO DE 0,1 (UM DÉCIMO).

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,8                |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE VIRGULA OITO. |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| NOME JULGADOR:              | ASSINATURA JULGADOR:   |
| CARLOS MAGNO MOREIRA ARAÚJO |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independente de São Torquato |
| QUESITO                   | Bateria                      |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Anderson J. dos Santos       |

Bateria e/ falta de Equilíbrio, sendo no  
maiores...

- \* Tomboim
- \* Malacacheta
- \* Surdo

Obs: a Bateria não apresenta a diferenciação de  
Timbres correto! no maixe de Surdo 1ª e 2ª  
e Malacacheta.

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9.7               |
| NOTA POR EXTENSO | Nove pontos sete. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| NOME JULGADOR:         | ASSINATURA JULGADOR:   |
| Anderson J. dos Santos |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTES DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | BATERIA                       |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | JORGE GOES                    |

PARABENS!

|                  |     |
|------------------|-----|
| NOTA (NÚMERO)    | 10  |
| NOTA POR EXTENSO | DEZ |

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| NOME JULGADOR:<br>JORGE GOES | ASSINATURA JULGADOR:<br> |
|------------------------------|--------------------------|

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |  |
|---------------------------|--|
| AGREMIÇÃO                 | G.R.E.S.I.S.T. Independentes de São Torquato |
| QUESITO                   | Comissão de Frente                           |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | daudeni Sales Martins                        |

O quesito não apresentou o elemento cenográfico, desca-  
racterizando a coreografia desenta no roteiro de desfile.  
A coreografia apresentada foi pouco criativa, sem  
impacto e componentes desanimados. A edumentaria  
estava em concordância com o roteiro apresentado.

9,7

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7               |
| NOTA POR EXTENSO | Nove virgula sete |

|                |                       |                      |                |
|----------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| NOME JULGADOR: | daudeni Sales Martins | ASSINATURA JULGADOR: | <i>daudeni</i> |
|----------------|-----------------------|----------------------|----------------|


**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independente de São Torquato |
| QUESITO                   | Comissão de frente           |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Maria Barcelos               |

- Durante a apresentação na módulo 2, componente parou na posição incorreta fazendo a mesma correr para a posição correta, no momento de saída o componente principal acabou batendo o xasto em outro componente, sapata do componente principal rasgado (-0,1)
- Falta de tripé que consta no aronograma. (-0,1)

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,8               |
| NOTA POR EXTENSO | nove vírgula oito |

|                |  |
|----------------|--|
| NOME JULGADOR: | ASSINATURA JULGADOR:   |
| Maria Barcelos |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independente de São Torquato |
| QUESITO                   | Comissão de Frente           |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Flávia Barcelos.             |

Ausência do elemento alegórico  
(castelo). (-0,2)  
não houve traça de vestimentas  
luxuosas tais com pedrarias  
conforme o projeto. (-0,2)

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,6                  |
| NOTA POR EXTENSO | noventa vírgula seis |

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| NOME JULGADOR:  | ASSINATURA JULGADOR: |
| Flávia Barcelos | FB.                  |


**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTE DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | ENREDO                       |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | LUIZ GUSTAVO CHELUJE         |

A ESCOLA NÃO DESENVOLVEU O ENREDO PROPOSTO E APRESENTADO  
NO CADERNO ENTREGUE AOS JURADOS. FAZTARAM ALAS E ALEGORIAS,  
O QUE DIFICULTOU A AVALIAÇÃO.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,5                |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE VIRGULA CINCO |

|                      |  |
|----------------------|--|
| NOME JULGADOR:       | ASSINATURA JULGADOR:   |
| LUIZ GUSTAVO CHELUJE |  |

## LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A CARNAVAL 2025

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTES DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | ENREDO                        |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | LORENA VIEIRA VIANNA          |

REALIZAÇÃO: A ALEGORIA 1 (QUEM ARRISCA NÃO PERISCA), ASSIM COMO OS DESTAQUES DE CHÃO "O FEITICEIRO MÍSTICO" E "FERRADURA", NÃO APRESENTARAM ELEMENTOS PLÁSTICOS CONDIZENTES COM A DESCRIÇÃO DO CRONOGRAMA FORNECIDO PELA ESCOLA (-0,2).

ROTEIRO: AS ALAS 6 (FAÇAM SUAS APOSTAS), 7 (SONHAR E JOGAR), 8 (DEU 7 NA CABEÇA), 10 (PELA FORÇA DA FÉ), 11 (O INÍCIO), 12 (PEDRAS QUE FALAM), 13 (A AÇÃO DE DE DUZIA), 14 (A COMUNICAÇÃO COM O SAGRADO), 16 (BODAS DE OURO) E 17 (A FESTA DO VERMELHO E BRANCO), ASSIM COMO AS COMPOSIÇÕES "ORIXÁS" E "ERVAS" DA ALEGORIA 2 (DESTINO TRAÇADO), A ALEGORIA 3 (A FESTA DE SÃO TORQUATO) E O 2º CASAL DE MESTRE SALA E PORTA-BANDEIRA NÃO ESTAVAM PRESENTES NO DESFILE CONFORME ORONOGRAMA FORNECIDO PELA ESCOLA. (-0,3)

|                  |             |
|------------------|-------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,5         |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE, CINCO |

|  |  |
|--|--|
| NOME JULGADOR:<br>LORENA VIEIRA VIANNA | ASSINATURA JULGADOR:<br>Lorena Vieira Vianna |
|--|--|

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |   |
|---------------------------|---|
| AGREMIÇÃO                 | Gr. R. E. S. I. S. T. Independentes de São Torquato |
| QUESITO                   | Enredo  |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | ROSANIA CARVALHO MARQUES                            |

A proposta sequencial da montagem do desfile fornecida pela agremiação não foi respeitada. O desenvolvimento descontinuado com antecipação e ausência de: alças, fantasias, alegorias, destaques interferindo na realização do enredo.  
Pelo conjunto da obra penalidade gravíssima (-0,5)

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,5                |
| NOTA POR EXTENSO | noze vírgula cinco |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| NOME JULGADOR:           | ASSINATURA JULGADOR:     |
| ROSANIA CARVALHO MARQUES | Rosania Carvalho Marques |


**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

**21/02/2025 – sexta-feira**

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| AGREMIÇÃO                 | SÃO TORQUATO   |
| QUESITO                   | EVOLUÇÃO       |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | EDETE N. ALVES |

A ESCOLA NÃO TEVE UMA PROGRESSÃO NA AVALIAÇÃO DO  
 QUESITO EM JUBILEMENTO, CONFORME MANDADO DO JULGADOR,  
 COM CARTAS, ALAS BEM ESPAÇADAS E SEM EMPOLGADAÇÃO.  
 A ALA A FRENTE DA BATERIA DEU PROSSGUIMENTO NO SEU  
 ANDAMENTO DURANTE A APRESENTAÇÃO DA BATERIA EM FRENTE  
 A CABINE.  
 DEVIDO O POSICIONAMENTO FORA DO LUGAR DE ALGUMAS  
 ALAS OU ATÉ MESMO A FRENTE DAS MESAS DE ACORDO COM O TÍTULO  
 DE DESEJO, NÃO FOI POSSÍVEL SINCRONIZAR E IDENTIFICAR  
 PARA CITAR TODOS OS ESPAÇAMENTOS.

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7               |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE VÍTEGUA SETE |

|                |  |
|----------------|--|
| NOME JULGADOR: | ASSINATURA JULGADOR:   |
| EDETE N. ALVES |  |




**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTE DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | EVOLUÇÃO                     |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | VICTOR BARCELOS              |

1- DESTAQUE NA COR DOURADA NÃO IDENTIFICADO NO CRONOGRAMA DE DESFILE NÃO EVOLUIU E ENTROU NA ALA DOS "PASSISTAS"



|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | NOVE . NOVE (9.9) |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE . NOVE       |

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME JULGADOR:  | ASSINATURA JULGADOR:   |
| VICTOR BARCELOS |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                                  |
|---------------------------|----------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independentes de São Torquato    |
| QUESITO                   | Evolução                         |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | MARCIN CARVALHO BARBOSA DA SILVA |

Coisa

A Agremiação desfilou:  
Com clare dentro das alas.  
E com clare entre as alas.

Espontaneidade

Alas desfilaram sem empolgação  
ao ritmo da bateria e da cadência  
de samba. (-0,2)

*[Handwritten signature]*

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,8                |
| NOTA POR EXTENSO | Nove vírgula oito. |

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| NOME JULGADOR:              | ASSINATURA JULGADOR: |
| MARCIN CARVALHO B. DA SILVA | Marcin B. Silva      |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independentes de São Barqueto |
| QUESITO                   | Fantasia                      |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Staul Megercke Serra          |

A falta de ordem das alas dificultou a identificação das fantasias. Falta de leitura nas fantasias, pois não expressava a proposta de tema (nome de cada ala).

*[Signature]*

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9.7              |
| NOTA POR EXTENSO | nove pontos sete |

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| NOME JULGADOR:       | ASSINATURA JULGADOR: |
| Staul Megercke Serra | <i>[Signature]</i>   |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

**21/02/2025 – sexta-feira**

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTE DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | FANTASIA                     |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | ROSA MARIA NASCIMENTO        |

FOI OBSERVADO AUSENTO EM UNIFORMIDADE NAS SEGUINTE  
ALAS: ALA (02) - POLETAS DO CASSINO (BAIANAS) | ALA (03) - NA  
SOLTE OU NO ARA | ALA (04) - BATERIA | ALA (05) - ASSISTENTES  
QUE ROUBAM OS DADOS | ALA (07) - SONSOM E SONSOM | ALA (09)  
BILDER - REPRESENTAÇÃO CALÇADOS DE MODÉLOS E CORES  
JANINHO NA ALA (15) - OFICIAL PROTECTOR - COMPONENTE  
USAR OBJETO QUE NÃO FAZEM PARTE DA FANTASIA. (-0,2)

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,8              |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE PONTOS OITO |

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| NOME JULGADOR:        | ASSINATURA JULGADOR:  |
| ROSA MARIA NASCIMENTO | ROSA MARIA NASCIMENTO |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independentes de São Torquato |
| QUESITO                   | Fantasia                      |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Amanda Laut.                  |

|   |
|---|
| Uniformidade / Acabamento / Realização  |
| Ala Baralho (xuxelha) - <sup>sem</sup> uniformidade em sapatos e resplendor.            |
| Cigano (bateria) - <sup>sem</sup> uniformidade nos sapatos (cores e modelos diferentes) |
| Ala Bingo (laranja) - sem uniformidade em sapatos e resplendor.                         |
| Ala Búzios - sem acabamento em resplendor.  |
| Cavaleiros de São Jorge - faltando acabamentos  |
| Briannas - não representam coletes, sem uniformidade em sapatos                         |
| Fassistas - não representam coletes e algumas sem sapatos.                              |
| des. (des)  |
| descente (-0,3)   |

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7               |
| NOTA POR EXTENSO | nove vírgula sete |

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| NOME JULGADOR: | ASSINATURA JULGADOR: |
| Amanda Laut.   | Amanda Laut.         |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

**21/02/2025 – sexta-feira**

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| AGREMIÇÃO                 | SÃO TORQUATO          |
| QUESITO                   | Harmonia              |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Arnaud Lordeiro Filho |

A agremiação não cumpre o quesito uma vez que faltava canto e Harmonia

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7               |
| NOTA POR EXTENSO | Nove virgula sete |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME JULGADOR:        | ASSINATURA JULGADOR:   |
| Arnaud Lordeiro Filho |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Independentes de São Jorgeato. |
| QUESITO                   | HARMONIA                       |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | EDSON LUIS DOS SANTOS LAPOTE.  |

Faltou entrosamento entre os componentes e a sua bateria, sem intensidade alguma e constância irregular do canto do samba não demonstrando nenhuma clareza das alas!

(-0,3)

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7              |
| NOTA POR EXTENSO | nove ponto sete. |

|                    |  |
|--------------------|--|
| NOME JULGADOR:     | ASSINATURA JULGADOR:   |
| EDSON LUIS LAPOTE. |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | GRES. Independentes de S. Toaquato |
| QUESITO                   | Harmonia                           |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Luiz Oliveira                      |

Coerência / Intensidade / Clareza

Faltou ao desfile do GRES Independentes de S. Toaquato audição do canto em trechos do Samba, Regularidade principalmente nas alas de Baiarás, als 09 Alegria do Grito de Lote (Bispo), 15 o Niel Protetor, Als e significados de baralhos, als com falsos Bispos, que ainda desfilaram sem vigor e empolgação no canto em quase sua totalidade de seus componentes caracterizando assim um erro gravíssimo. (-0,5) -x-

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,5                |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE VIRGULA CINCO |

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| NOME JULGADOR: | ASSINATURA JULGADOR: |
| Luiz Oliveira  | Luiz Carlos Oliveira |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

**21/02/2025 – sexta-feira**

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | SÃO TORQUATO                |
| QUESITO                   | Meshe Sala e Porta Bandeira |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Mauro Marques da Silva      |


Houveram falhas em todos os critérios técnicos referente a apresentação do casal.

Postura - Falta de desenvoltura do casal (garbo, elegância, falta de expressividade e terminações dos movimentos.

Sincronismo - Dançaram fora do ritmo e precisão nas finalizações.

Entrosamento - Falta de olhar entre o casal

Integração - Coreografia simples e falta de utilização do espaço cênico.

Indumentária - Não apresentou o que estava estabelecido na sinopse. 

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9.7             |
| NOTA POR EXTENSO | Nove ponto sete |

|  |  |
|--|--|
| NOME JULGADOR:<br>Mauro Marques da Silva | ASSINATURA JULGADOR:<br> |
|--|--|



**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

**21/02/2025 – sexta-feira**

|                                   |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>AGREMIÇÃO</b>                  | Independentes de São Torquato. |
| <b>QUESITO</b>                    | Mestre Sala e Porta Bandeira   |
| <b>NOME COMPLETO<br/>JULGADOR</b> | Jaqueline Araújo.              |

Durante a apresentação do casal a frente do módulo 2, a porta bandeira pisou no barrado de sua saia perdendo a altéz de sua apresentação.

*[Handwritten signature]*

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>NOTA (NÚMERO)</b>    | 9,9               |
| <b>NOTA POR EXTENSO</b> | nove virgula nove |

|   |   |
|---|---|
| <b>NOME JULGADOR:</b><br>Jaqueline Araújo | <b>ASSINATURA JULGADOR:</b><br><i>[Handwritten signature]</i> |
|---|---|

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | INDEPENDENTE DE SÃO TORQUATO   |
| QUESITO                   | MESTRE-SARIA E PORTA - SAUDÉIA |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | DANIEL GHAVEM                  |

|   |
|---|
| <p><b>POSTURA</b></p> <p>-&gt; FALTA DE RESERVATURA AO CANTAL DURANTE O CAMPO DAS<br/>VIDAS É UM APROXIMAR-SE NO MÓDULO (OCORRÊNCIA 2005).</p> <p><b>SINCRONISMO</b></p> <p>-&gt; TERMINAÇÕES POR MARCANTES NÃO EXECUTADAS NÃO<br/>DANDO FLUIDEZ aos resultados conceituais (ocorrendo 2005)</p> <p><b>INDIVIDUALIDADE</b></p> <p>-&gt; A LÍZITA VIRTE DA INDIVIDUALIDADE DO CANTAL NÃO<br/>CONDIZ COM A POTÊNCIAS DO PROJETO PARA O PRIMEIRO<br/>CANTAL: "ANULADOR DA SORTE" (ocorrendo 2005)</p> <p>=&gt; TÍTUL OCORRÊNCIA 2005 (-0,3).</p> |
|---|

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,7.               |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE VINGUETA SETE |

|                |  |
|----------------|--|
| NOME JULGADOR: | ASSINATURA JULGADOR:   |
| DANIEL GHAVEM  |  |




**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | Forquato                    |
| QUESITO                   | Samba - enredo              |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | Letícia Nascimento de Matos |

não houve intersetamento entre  
versos de melodia e letra em  
algumas partes do samba (0,1)



|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9,9               |
| NOTA POR EXTENSO | noze virgula nove |

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME JULGADOR:      | ASSINATURA JULGADOR:   |
| Letícia N. de Matos |  |

**LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO A  
CARNAVAL 2025**

21/02/2025 – sexta-feira

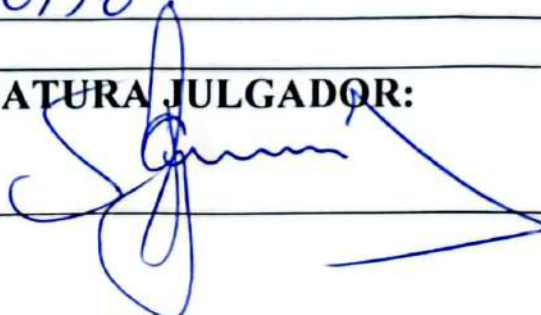
|                           |                                       |
|---------------------------|---------------------------------------|
| AGREMIÇÃO                 | G.R.E.S. INDEPENDENTE DE SÃO TORQUATO |
| QUESITO                   | SAMBA ENREDO                          |
| NOME COMPLETO<br>JULGADOR | SALVADOR GOMES DA COSTA.              |

FALTOU BELEZA POÉTICAS NAS LETRAS DO SAMBA  
ENREDO. (-0,1).

FALTOU BELEZA MELÓDICA NO SAMBA ENREDO  
APRESENTADO. (-0,1).

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOTA (NÚMERO)    | 9.8             |
| NOTA POR EXTENSO | NOVE PONTO OITO |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| NOME JULGADOR:          | ASSINATURA JULGADOR:   |
| SALVADOR GOMES DA COSTA |  |